



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7612023772

SEGUNDA, 24 DE ABRIL DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 761

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7612023772

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 155/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 156/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.	2
PORTARIA Nº. 157/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 06/2023 DO EXTRATO DO CONTRATO	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 07/2023 DO EXTRATO DO CONTRATO	3
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 ..	4
► Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	5
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 ..	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“NOMEIA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e Parágrafo §2º, do Art. 3º do DECRETO Nº 765/2022; íncio I do Art. 8º da lei Nº 109/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018; e Edital 010/2022 do processo seletivo da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 10 de abril de 2023 a servidora **“GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA”**, Matrícula 0021 Professora Nível III-F Para exercer o cargo de **“DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR”**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º A presente nomeação a partir 10 de abril de 2023 para exercício no triênio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de abril de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 156/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o as funções gratificadas correspondem à atividade de Direção Escolar, conforme Art.8 inciso I, Art. 09, e Art. 45. da Lei Municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação a servidora **GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA**, concursada conforme o Decreto Municipal nº 064/2008 de 01 de Dezembro de 2008, ocupante do cargo de Direção de Unidade Escolar, conforme Portaria nº 155/2023 de 24 de Abril de 2023, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de, 10 de Abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 157/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

FIXA NOVA CARGA HORÁRIA PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a carga horária mínima dos professores do Município de Itaporã é 25 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar-se a carga horária do servidor que especifica dado à carência no quadro de funcionários para suprir a demanda dos serviços de educação;

CONSIDERANDO que não há impedimento legal à tal aumento em razão da carga ser mínima, podendo, havendo necessidade, ser ampliado, como agora se o faz;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar-se a carga horária do servidor que especifica que a servidora citada foi nomeada para a função de Diretora de Unidade Escolar.

CONSIDERANDO que a função de Diretor de Unidade Escolar exige a carga horaria de quarenta horas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais à **DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR “GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA”** conforme a Portaria Municipal nº 155/2023 de 24 de Abril de 2023, a partir de 10 de Abril de 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº : 484/2023

CONTRATO Nº : 055/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO: MANSUR DEFENSE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 42.383.928/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, DURANTE O EVENTO XII ITAPORÃ FEST, NOS DIAS 21, 26 E 27 DE MAIO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DE ITAPORA DO TOCANTINS - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais). Sendo metade do valor na ordem de início dos serviços, e o restante será efetuado, conforme a prestação de serviços tenha sido realizada com total sucesso.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2023 A 31/12/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

SETOR: RECEPÇÕES FEST CIVICAS E COMEMORAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

RECURSO PRÓPRIO

FONTE: 1.500.0000

FICHA: 00026

DATA DO CONTRATO: 24/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins -TO, 24 de abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº : 482/2023

CONTRATO Nº : 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

CONTRATADO: TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

CNPJ: 10.227.789/0001-71

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TENDAS METÁLICAS PARA ATENDER O EVENTO XII ITAPORÃ FEST, DURANTE O PERÍODO DE 21 A 27 DE MAIO DE 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/04/2023 A 31/12/2023

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

SETOR: RECEPÇÕES FEST CIVICAS E COMEMORAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0002.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

RECURSO PRÓPRIO

FONTE: 1.500.0000

FICHA: 00026

DATA DO CONTRATO: 24/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ REZENDE SILVA

Itaporã do Tocantins -TO, 24 de abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS
-TO**

**ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048/2021**

PROCESSO Nº 095/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021** do Pregão Presencial nº 02/2021, publicado no DOEM - Edição nº 749/2023, ANO VI, Página 02/11 e 03/11, de 30 de março de 2023, comunica aos interessados que:

Onde se lê:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO DOS SEGUINTE MÓDULOS: ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; COMPRAS E LICITAÇÕES; CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO; CONTROLE PATRIMONIAL; CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS; FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS); ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PORTAL E-SIC; SERVIÇOS DE ACESSO PELO CIDADÃO VIA INTERNET; NOTA FISCAL ELETRÔNICA; BANCO DE DADOS. ESTÃO INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DESCRITOS ACIMA, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESMOS, SEGUNDO O DISPOSTO NESTE CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, COM INÍCIO EM 13/04/2023 E TÉRMINO EM 12/04/2025, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL R\$: 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais) dividido em 24 meses parcelas, sendo 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais) dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de 1.740,00 (mil e setecentos e quarenta reais) de abril a dezembro 2023, e 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)divididos em parcelas iguais e mensais de janeiro a dezembro 2024, e 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) dividido em 3 (três) iguais e mensais no valor 1.740,00(mil e setecentos e quarenta reais) janeiro a março 2025.

Leia-se:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO DOS SEGUINTE MÓDULOS: ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; COMPRAS E LICITAÇÕES; CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO; CONTROLE PATRIMONIAL; CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS; FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS); ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PORTAL E-SIC; SERVIÇOS DE ACESSO PELO CIDADÃO VIA INTERNET; NOTA FISCAL ELETRÔNICA; BANCO DE DADOS. ESTÃO INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DESCRITOS ACIMA, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESMOS, SEGUNDO O DISPOSTO NESTE CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, COM INÍCIO EM 13/04/2023 E TÉRMINO EM 12/04/2024, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL R\$: 20.682,60 (vinte mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) dividido em 12 parcelas, sendo R\$ 15.511,95 (quinze mil e quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos) dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de 1.723,55 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) de abril a dezembro 2023, e R\$ 5.170,65 (cinco mil e cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos) dividido em 3 (três) parcelas iguais e mensais no valor 1.723,55 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) janeiro a março 2024.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais) dividido em 24 meses parcelas, sendo 15.660,00 (quinze mil e seiscentos e sessenta reais) dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de 1.740,00 (mil e setecentos e quarenta reais) de abril a dezembro 2023, e 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais)divididos em parcelas iguais e mensais de janeiro a dezembro 2024, e 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais) dividido em 3 (três) iguais e mensais no valor 1.740,00(mil e setecentos e quarenta reais) janeiro a março 2025.

Leia-se:

VALOR GLOBAL: 20.682,60 (vinte mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) dividido em 12 parcelas, sendo R\$ 15.511,95 (quinze mil e quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos) dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de 1.723,55 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) de abril a dezembro 2023, e R\$ 5.170,65 (cinco mil e cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos) dividido em 3 (três) parcelas iguais e mensais no valor 1.723,55 (mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) janeiro a março 2024.

Onde se lê:

PERÍODO: 13/04/2023 a 12/04/2025

Leia-se:

PERÍODO: 13/04/2023 a 12/04/2024

Maiores informações encontram-se à disposição através do telefone (63) 3458-1100 e/ou endereço Rua Domingos Batista de Oliveira, 12/13, Centro, nesta cidade, ou pelo e-mail planejamento@itapora.to.gov.br, site www.itapora.to.gov.br.

Itaporã do Tocantins, 24 de abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 095/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021** do Pregão Presencial nº 02/2021, publicado no DOEM - Edição nº 749/2023, ANO VI, Página 11/11, de 30 de março de 2023, comunica aos interessados que:

Onde se lê:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO DOS SEGUINTE MÓDULOS: ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; COMPRAS E LICITAÇÕES; CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO); CONTROLE PATRIMONIAL; CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS); FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS); ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PORTAL E-SIC; SERVIÇOS DE ACESSO PELO CIDADÃO VIA INTERNET; NOTA FISCAL ELETRÔNICA; E, BANCO DE DADOS. ESTANDO INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DESCRITOS ACIMA, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESMOS, SEGUNDO O DISPOSTO NESTE CONTRATO, PARA

O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COM INÍCIO EM 13/04/2023 E TÉRMINO EM 12/04/2025, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DE R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 24 meses, sendo R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), de abril a dezembro 2023, e R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais de janeiro a dezembro de 2024, e R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), dividido em 3 (três) parcelas iguais e mensais no valor R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), janeiro a março 2025. De acordo com a vigência do contrato 13/04/2023 a 12/04/2025.

Leia-se:

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) COMPOSTO DOS SEGUINTE MÓDULOS: ORÇAMENTÁRIO E PLANEJAMENTO; CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; COMPRAS E LICITAÇÕES; CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO); CONTROLE PATRIMONIAL; CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS); FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS); ASSISTÊNCIA SOCIAL; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PORTAL E-SIC; SERVIÇOS DE ACESSO PELO CIDADÃO VIA INTERNET; NOTA FISCAL ELETRÔNICA; E, BANCO DE DADOS. ESTANDO INCLUÍDOS NA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DESCRITOS ACIMA, OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DOS MESMOS, SEGUNDO O DISPOSTO NESTE CONTRATO, PARA O ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM INÍCIO EM 13/04/2023 E TÉRMINO EM 12/04/2024, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DE R\$ 17.235,48 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) dividido em 12 (doze) parcelas, sendo 12.926,61 (doze mil novecentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos) dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de 1.436,29 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte nove centavos) de abril a dezembro 2023, e 4.308.87 (quatro mil e trezentos e oito reais e oitenta sete centavos) dividido em 3 (três) parcelas iguais e mensais no valor 1.436,29 (Mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte nove centavos) janeiro a março 2024.de acordo vigência do contrato. 13/04/2023 a 12/04/2024

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), dividido em 24 meses, sendo R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de R\$ 1.450,00

(mil e quatrocentos e cinquenta reais), de abril a dezembro 2023, e R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais de janeiro a dezembro de 2024, e R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), dividido em 3 (três) parcelas iguais e mensais no valor R\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), janeiro a março 2025. De acordo com a vigência do contrato 13/04/2023 a 12/04/2025.

Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 17.235,48 (dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) dividido em 12 (doze) parcelas, sendo 12.926,61 (doze mil novecentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos) dividido em 9 (nove) parcelas iguais mensais no valor de 1.436,29 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte nove centavos) de abril a dezembro 2023, e 4.308.87 (quatro mil e trezentos e oito reais e oitenta sete centavos) dividido em 3 (três) parcelas iguais e mensais no valor 1.436,29 (Mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte nove centavos) janeiro a março 2024.de acordo vigência do contrato. 13/04/2023 a 12/04/2024.

Onde se lê:

PERÍODO: 13/04/2023 a 12/04/2025.

Leia-se:

PERÍODO: 13/04/2023 a 12/04/2024.

Maiores informações encontram-se à disposição através do telefone (63) 3458-1300 e/ou endereço Rua três poderes, s/n, Centro, nesta cidade, ou pelo e-mail. secretaria.social@itapora.to.gov.br, site www.itapora.to.gov.br.

Itaporã do Tocantins, 24 de abril de 2023.

VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Emprego

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

